



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 060/2015-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **DIOGO REYTON DE ARAÚJO E SILVA**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DE INCENTIVO A AGRICULTURA** referente ao exercício 2013, de 03 de agosto a 1º de setembro de 2015;

II – **JOSÉ GERALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** referente ao exercício 2013, de 03 de agosto a 1º de setembro de 2015;

III – **ROBERTO FLÁVIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** referente ao exercício 2013, de 03 de agosto a 1º de setembro de 2015;

IV – **ANTONIO CESARIO XAVIER FILHO**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA URBANA** referente ao exercício 2013, de 03 de agosto a 1º de setembro de 2015;

V – **THAYNNE MORGANA LUCENA E ALENCAR**, ocupante do cargo de **COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE SAÚDE** referente ao exercício 2014, de 03 de agosto a 1º de setembro de 2015;

VI – **MIRELLY MARTIR LINS SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao exercício 2014, de 03 de agosto a 1º de setembro de 2015.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de julho de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal